



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 18/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007019/2020-38

Chapecó-SC, 07 de julho de 2020.

Cria o curso de Pós Graduação - Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB) no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFFS, o Processo n° 23205.001040/2020-20 e o Parecer n° 06/CONSUNI/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Criar o curso de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB), no *Campus* Chapecó da UFFS.

§ 1° O funcionamento do curso dar-se-á no endereço "Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899".

§ 2° O curso ofertará 15 (quinze) vagas anuais, na modalidade presencial, com turno de oferta integral.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Extraordinária em Chapecó-SC, 03 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 16:53)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **e77def7073**